



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 5853/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **ITACA EIRELI (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 24.845.457/0001-65, com sede na **Rua Luiz Altemburg Senior, 635, Sala 101, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP 89.031-300, tel.: (47) 3057-3930/3057-3910, e-mail: itaca@itaca.eco.br**, neste ato representado por **ISMAEL GEOVANI REICHERT**, CPF nº **010.021.359-66**, **RG nº 4.009.702-SSP/SC**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/ RN	Órgãos Participantes			
				A	B	C	
2	Base de registro de pressão DN 20, para utilização em instalações prediais para água fria e/ou quente, com as especificações descritas no respectivo item, do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 73/2020-TRE/RN (SRP), que é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.	Unidade	20	05	15	20	32,33
	Marca: Imperatriz						
Órgão Participante A: IFRN/Macau - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Macau							
Órgão Participante B: IFRN/JC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus João Câmara							
Órgão Participante C: IFPB/Picuí - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Picuí							
Não houve formação de cadastro de reserva.							

2 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

ISMAEL GEOVANI
REICHERT:01002135966

Digitally signed by ISMAEL GEOVANI REICHERT:01002135966
DN: cn=ISMAEL GEOVANI REICHERT:01002135966 c=BR
onCP=Brasil ou=Certificado PF A3
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-10-08 08:17:03.00

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 – A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 – A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2020-TRE/RN.

3.4 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 – Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 08 de outubro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral

ISMAEL GEOVANI
REICHERT:01002135966

Digitally signed by ISMAEL GEOVANI REICHERT:01002135966
DN: cn=ISMAEL GEOVANI REICHERT:01002135966 c=BR
o=CP-Brasil ou=Certificado PF A3
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-10-09 08:18-03:00

ITACA EIRELI
FORNECEDOR
CNPJ Nº 24.845.457/0001-65
ISMAEL GEOVANI REICHERT
CPF nº 010.021.359-66 - RG nº 4.009.702-SSP/SC
Representante legal